DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

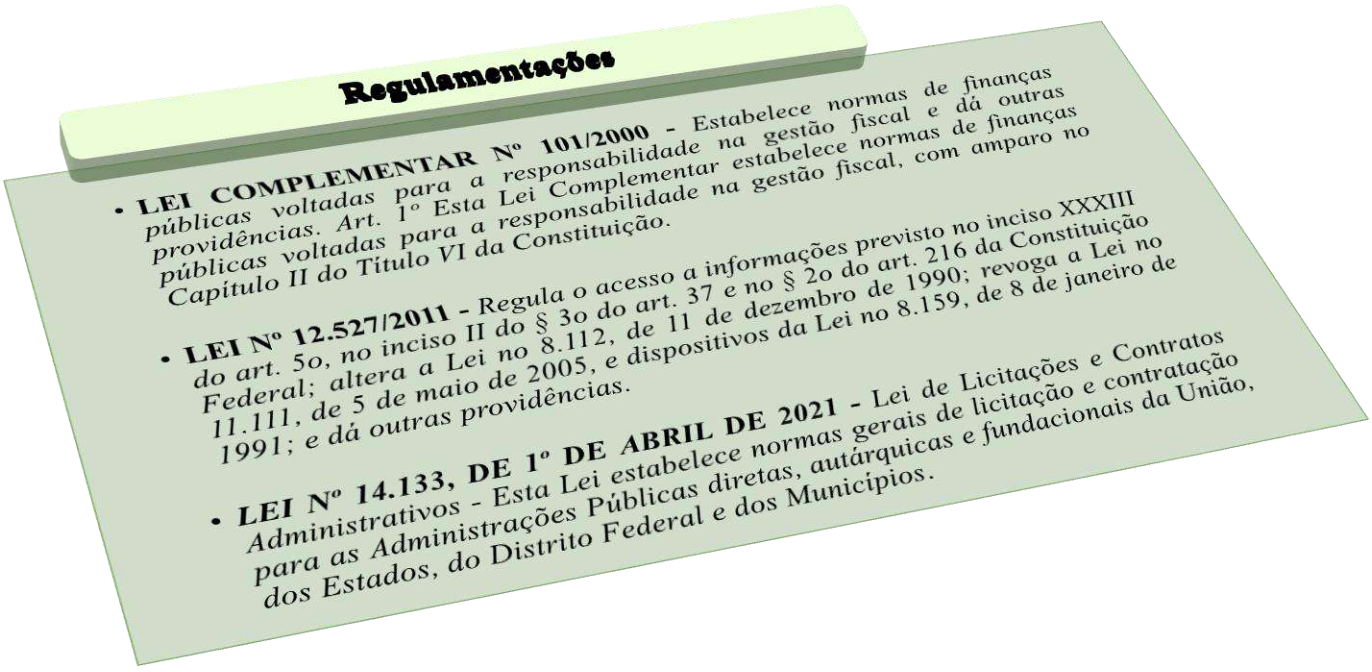
ANO XIV - Edição Nº 763
BAHIA - 14 de Setembro de 2026 - Segunda-feira

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Piritiba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.09.14 10:28:43 -03'00'

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2026*



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as diretrizes do Decreto Municipal n.º 024/2024, resolve autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo n.º 095/2026.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) camas hospitalares destinadas para o Hospital Municipal Dr. João Cupertino da Silva.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMA FOWLER PINT 3 MAN.	UND	03	R$ 8.274,00	R$ 24.822,00
				VALOR TOTAL	**R$ 24.822,00**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequar e melhorar a estrutura do Hospital Municipal Dr. João Cupertino da Silva, mediante a aquisição de 03 (três) camas hospitalares, destinadas a proporcionar melhores condições para acomodação e atendimento dos pacientes. A aquisição contribuirá para o adequado funcionamento da unidade hospitalar, garantindo maior segurança, conforto e melhores condições de assistência aos usuários dos serviços públicos de saúde.

CONTRATADA: CIRURGICA AL-STYN LTDA
CNPJ: 23.141.314/0001-00
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 24.822,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da entrega dos bens, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela autoridade competente, após verificação da conformidade com as especificações contratadas, por meio de transferência bancária em conta indicada pelo contratado, em observância às disposições legais e contratuais aplicáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para outros serviços e compras em razão do valor da contratação, observado o limite legal vigente, conforme atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Ressalte-se que a presente contratação observa, integralmente, os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ANÁLISE DE MERCADO: A análise de mercado foi realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e consulta a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, em bases oficiais e plataformas de compras governamentais. As pesquisas demonstraram a compatibilidade dos valores praticados com os parâmetros de mercado. Dentre as propostas obtidas, a empresa CIRURGICA AL-STYN LTDA apresentou preço vantajoso e compatível com os valores pesquisados, além de atender às especificações e condições estabelecidas pela Administração, mostrando-se, assim, adequada para a contratação.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este Ato será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em estrita observância ao artigo 37 da Constituição Federal e ao artigo 175 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, assim, a necessária publicidade, bem como o pleno controle social sobre as ações administrativas.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Luiz Flavio Souza, designado como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, por meio da Portaria nº 195/2026, de 14 de julho de 2026, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A contratação foi devidamente instruída com justificativa técnica e parecer jurídico favorável, que atestaram sua necessidade e regularidade.

Diante de todo o exposto, **ratifico e autorizo a dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como **autorizo** a contratação da empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA** para o fornecimento de 03 (três) camas hospitalares destinadas para o Hospital Municipal Dr. João Cupertino da Silva, por restarem demonstrados o interesse público, a compatibilidade dos preços e a regularidade processual.

Determino, ainda, o regular prosseguimento do feito, com a formalização do respectivo contrato administrativo e a realização das publicações oficiais cabíveis, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e economicidade.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 11 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial